



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 060,
DE 29 DE JULHO DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **23ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024.**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.011461/2023-39.

Interessado: Centro das Humanidades - CEHU.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação acerca das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 187/2024.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas